



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2026/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.002786/2026-90

DOCUMENTO SEI Nº 2954705

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.002786/2026-90, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 22/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2952795), de 10 de março de 2026, referente o Projeto "IFROatleta Cidadão", conforme disposições a seguir.

No item 4 do Edital nº 22/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2952795),

ONDE SE LÊ:

### 4. DAS VAGAS

4.7 Os(As) alunos(as) que manifestarem interesse em participar do projeto, e sendo identificada a disponibilidade de vagas, serão convocados(as) para efetuar a matrícula. Após a confirmação da matrícula, farão jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, destinada como ajuda de custo para subsidiar despesas relacionadas à participação nas atividades do projeto.

4.8 Os Polos, as modalidades, os locais e os períodos das aulas estão descritos a seguir:

**Quadro 1 – Polo/Município, modalidade esportiva, local e período dos treinos**

| MUNICÍPIO/POLO | MODALIDADE ESPORTIVA/PROFESSOR(A) | LOCAL                    | DIA DA SEMANA E HORÁRIO                                                                       |
|----------------|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| POLO JI-PARANÁ | Voleibol 1º Distrito              | EEEFM Gonçalves Dias     | Quartas e quintas-feiras das 8h às 11h                                                        |
|                | Voleibol 2º Distrito              | EMEF 31 de Março         | Segundas e quartas-feiras das 17h30 às 20h30h                                                 |
|                | Futsal                            | Ginásio Gerivaldão       | Terças-feiras das 7h30 às 9h30<br>Terças-feiras das 14h30 às 16h30<br>E sábados das 8h às 10h |
|                | Basquetebol                       | EEEF Carmem Rocha Borges | Terças e quintas-feiras das 18h às 21h                                                        |
|                | Handebol                          | IFRO                     | Quartas-feiras das 17h30 às 20h30<br>E sábados das 8h às 11h                                  |

LEIA-SE:

### 4. DAS VAGAS

4.7 Os(As) alunos(as) que manifestarem interesse em participar do projeto, e sendo identificada a disponibilidade de vagas, serão convocados(as) para efetuar a matrícula. Após a confirmação da matrícula, farão jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, destinada como ajuda de custo para subsidiar despesas relacionadas à participação nas atividades do projeto.

4.8 Os Polos, as modalidades, os locais e os períodos das aulas estão descritos a seguir:

**Quadro 1 – Polo/Município, modalidade esportiva, local e período dos treinos**

| MUNICÍPIO/POLO | MODALIDADE ESPORTIVA/PROFESSOR(A) | LOCAL                | DIA DA SEMANA E HORÁRIO   |
|----------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------------|
|                |                                   | EEEFM Gonçalves Dias | Segundas e quartas-feiras |

|                       |                      |                          |                                                                                               |
|-----------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>POLO JI-PARANÁ</b> | Voleibol 1º Distrito | EEEFM Gonçalves Dias     | Segundas e sextas-feiras das 17h20 às 19h20                                                   |
|                       | Voleibol 2º Distrito | EMEF 31 de Março         | Segundas e quartas-feiras das 17h30 às 20h30h                                                 |
|                       | Futsal               | Ginásio Gerivaldão       | Terças-feiras das 7h30 às 9h30<br>Terças-feiras das 14h30 às 16h30<br>E sábados das 8h às 10h |
|                       | Basquetebol          | EEEF Carmem Rocha Borges | Terças e quintas-feiras das 18h às 21h                                                        |
|                       | Handebol             | IFRO                     | Segundas e quartas-feiras das 17h30 às 20h30                                                  |

1. As demais disposições referentes a este certame permanecem inalteradas.
2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <[atletacidadao@ifro.edu.br](mailto:atletacidadao@ifro.edu.br)>.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 12/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2955509** e o código CRC **0F9010EC**.